



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 76/2017/SGP – Manaus, 24 de janeiro de 2017

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa, Titular da 7ª VTM, à cidade de Boa Vista.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Of. 1/2017-NAE-CJ.SPR (fls. 1-2 da MA-66/2017), acerca de eventos a serem realizados em Roraima nos dias 30 e 31-1-2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Titular da 7ª VTM, Coordenadora do NAE-CJ e Gestora de Precatórios, à cidade de Boa Vista, nos dias 30 e 31-1-2017, para participar de eventos em Roraima: entrega de placas ao TJRR e à Prefeitura de Boa Vista; lançamento e divulgação de convênio com o IEPTB-RR; e realização de audiência de conciliação com aquele Estado.

Art. 2º Conceder à aludida magistrada uma diária e meia, relativa ao período acima mencionado, sem adicional de deslocamento.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Presidente do TRT da 11ª Região